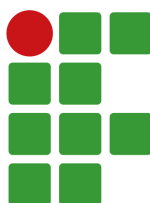




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**SETEMBRO A DEZEMBRO / 2018**

ELABORAÇÃO  
Guery Tã Baute e Silva  
EMITIDO EM: 21/12/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Willian dos Santos Souza

**Reitor**  
**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretor Geral  
Marcos Roberto Leite da Silva**

**Gerente Administrativo  
Fabiana Liar Agudo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Jamily Suelen Silva Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>23</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0043/2018, de 09 de outubro de 2018

Altera a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando o disposto na Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do NAPNE,

**RESOLVE:**

Art 1º **DESIGNAR** os servidores para compor o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Câmpus Avançado Tupã, conforme segue:

Adriana de Oliveira Picoli Guedes  
Ana Cláudia Pinheiro Santos  
Deborah Carolino da Fonseca  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Eliane Soares de Souza  
Marisa Aparecida da Silva  
Nelson de Abreu  
Selma de Fátima Vanderley

Art 2º Deverão ser eleitos entre seus membros um representante e um secretário, cujas atribuições estão elencadas nos art. 15 e 16 da Resolução nº137, de 04/11/2014, que regulamenta o NAPNE.

Art 4º Esta portaria entrou em vigor na data de 11/08/2018 e tem validade até 10/08/2020.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0044/2018, de 17 de Outubro de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Coordenador  
de Registro Escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 15/10 a 01/11/2018, por motivo de férias processo 23305.011913.2018-60:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	15/10/2018 a 22/10/2018	2339660
Airton Souza de Lima	23/10/2018 a 01/11/2018	2426639

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0045/2018, de 17 de outubro de 2018

Designa os servidores para comporem a Comissão Local do Inventário 2018 do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Inventário do Câmpus Avançado Tupã, referente ao exercício 2018.

Guery Tã Baute e Silva	2339628
Arthur Bragadini Faustinelli	2171462
Danilo Basseto do Valle	1189408
Fanley Bertoti da Cunha	2319458
Fernanda Cassaro	2355864
Leandro Calixto Tenório Albuquerque	2086393
Marisa Aparecida da Silva	1199975
Nelson de Abreu	1677213
Willian dos Santos Souza	1041295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31/12/2018.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0046/2018, de 05 de novembro de 2018

Altera subcomissão para permanência e êxito dos estudantes (CIPEE) do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no Memorando Circular nº14/PRE, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º REVOGAR a PORTARIA Nº TUP.0025/2017, de 22 de junho de 2017.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a subcomissão para permanência e êxito dos estudantes do Câmpus Avançado Tupã:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Bethania Belini Sanches	Coordenadora CRE
Esdras Nicoletto da Cunha	Coordenador curso Eletrônica
Fabiana Andreani	Coordenador curso Eletrotécnica
Eduardo de Souza Palma Junior	Setor Sociopedagógico
Selma de Fátima Vanderley	Setor Sociopedagógico
Marcos Roberto da Silva Leite	Gestor
Enzo Youhei Yoshii	Discente
Maria Eduardo Pereira Tangerino	Discente
Deborah Carolino da Fonseca	Servidor interessado

Art 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Compreender a evasão no câmpus, examinando as taxas de evasão, retenção e conclusão em seu conjunto - Diagnóstico Quantitativo;
- II. Orientar, receber e organizar a análise da evasão e retenção, conhecendo e avaliando a complexidade de fatores que levam ao êxito ou à desistência do curso -
- III. Diagnóstico Qualitativo;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- IV. Articular e desenvolver as políticas institucionais que objetivam a permanência e o êxito dos estudantes;
- V. Colaborar com a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações e Permanência e o Êxito dos Estudantes - CIPEE do IFSP no que tange à elaboração do "Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes", no intuito de definir políticas institucionais, metas, ações administrativas e pedagógicas.
- VI. Colaborar no desenvolvimento e consolidação do "Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes" monitorando as ações, avaliando a implementação e divulgando as ações e seus resultados.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0047/2018, de 27 de novembro de 2018

Institui comissão para analisar possibilidade de cancelamento de matrícula do aluno do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto na Resolução Nº 010/2017, de 07 de março de 2017, a qual aprova o Regulamento Disciplinar Discente.

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para analisar possibilidade de cancelamento de matrícula do aluno do Câmpus Avançado Tupã:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Ary Franco Junior	Professor
Danilo Basseto do Valle	Professor
Selma de Fátima Vanderley	Setor Sociopedagógico

Art 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

I. O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

II. Os trabalhos da Comissão Disciplinar serão realizados observando-se os princípios éticos e de sigilo necessários.

III. Depois de apurar os fatos e ouvir os envolvidos, a comissão dará vista do processo ao estudante que descumpriu as normas e/ou aos seus pais ou responsáveis legalmente constituídos, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar uma defesa escrita, bem como indicar testemunhas, caso necessário.

IV. Após análise da defesa escrita e convocação das testemunhas indicadas, a comissão responsável pelo processo finalizará os trabalhos e emitirá um relatório para subsidiar a decisão da Diretoria-Geral.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0048/2018, de 27 de novembro de 2018

Altera os servidores para comporem a Comissão Local do Inventário 2018 do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Inventário do Câmpus Avançado Tupã, referente ao exercício 2018.

Guery Tã Baute e Silva	2339628
Arthur Bragadini Faustinelli	2171462
Danilo Basseto do Valle	1189408
Esdras Nicoletto da Cunha	1154711
Fabiana Andreani	2161801
Fanley Bertoti da Cunha	2319458
Fernanda Cassaro	2355864
Jamily Suelen Silva Gomes	2339660
Leandro Calixto Tenório Albuquerque	2086393
Marisa Aparecida da Silva	1199975
Nelson de Abreu	1677213
Willian dos Santos Souza	1041295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31/12/2018.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0049/2018, de 27 de novembro de 2018

Designa novos membros para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016, e considerando a consulta realizada na reunião RNA de 22 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR o servidor Fábio Luiz Seribeli.

ART 2º DESIGNAR o servidor José Roberto Severino Martins Junior.

Art 3º O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Câmpus Avançado Tupã passará a ter a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Fernando Heck Mendonça	Representante da Pesquisa
Ary Franco Júnior	Engenharias (Titular)
Danilo Basseto do Valle	Engenharias (Suplente)
José Roberto Severino Martins Junior	Ciências Exatas e da Terra
Fanley Bertoti da Cunha	Ciências Biológicas
Bruno Borges	Ciências Humanas
Nelson de Abreu	Linguística, Letras e Artes (Titular)
Laura Rampazzo	Linguística, Letras e Artes (Suplente)

Art 4º As atribuições deste comitê estão listadas no Art. 10, da Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016.

Art 5º Os membros terão período de trabalho de 2 (dois) anos a contar da data de vigor Portaria nº TUP.0020/2017, de 25 de maio de 2017, podendo ser reconduzidos apenas uma vez, quando novos membros deverão ser indicados ou eleitos.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0050/2018, de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Diretor  
Adjunto de Administração.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017 e Comunicado Nº 035/2018 CGP/DGP.

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição da Diretora Adjunta de Administração (CD4) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
GUERY TÃ BAUTE E SILVA	02/01/2019 a 16/01/2019	2339628
PATRÍCIA BARROZO	17/01/2019 a 31/01/2019	2355527

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0051/2018, de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de licença médica de  
Coordenador de Registro  
Escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 13/08/2018 a 08/02/2019, por motivo de licença saúde processo 23305.013086.2018-49:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	06/11/2018 a 04/02/2019	2339660

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0052/2018, de 10 de dezembro de 2018

Designa os servidores da  
Subcomissão 30 horas ADM do  
IFSP TUP – Câmpus Tupã para o  
mandato de 2019 -2021.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, considerando um processo eleitoral simplificado devido a condição de Câmpus avançado e quantitativo reduzido de servidores,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) técnico-administrativos para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho flexibilizada dos Servidores Técnicos-Administrativos do Câmpus Tupã (IFSP – TUP):

<b>SERVIDOR (A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>Fernanda Cassaro</b>	<b>Bibliotecária</b>	<b>Presidente</b>
<b>Eduardo de Souza Palma Junior</b>	<b>TAE</b>	<b>Titular</b>
<b>Maria de Fatima da Silva</b>	<b>Assistente de alunos</b>	<b>Titular</b>
Patrícia Barrozo	Assistente em administração	Suplente
Selma de Fatima Vanderley	Assistente social	Suplente
Eliane Soares de Souza	Auxiliar de biblioteca	Suplente

Art. 2º DETERMINAR o mandato de 3 (três) anos para os membros desta Subcomissão, concomitante com a COMISSÃO CENTRAL 30 HORAS DO IFSP, de 07 de janeiro de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria TUP.0039/2018 (08/08/2018) em 07/01/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 07/01/2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
**Diretor do Câmpus Avançado de Tupã**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0053/2018, de 12 de dezembro de 2018

Designas servidores para  
comporem a Comissão Eleitoral  
para Diretoria Adjunta  
Administrativa.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, considerando a prerrogativa do Diretor de fazer processo eleitoral para o cargo, a condição de Câmpus avançado e seu quantitativo reduzido de servidores e a opção por processo eleitoral simplificado,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a Diretoria Adjunta Administrativa, são eles:

JAMILY SUELEN SILVA GOMES  
GUERY TÃ BAUTE E SILVA  
ANA CLÁUDIA PINHEIRO SANTOS  
LAURA RAMPAZZO  
WILLIAN DOS SANTOS SOUZA

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0054/2018, de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre horário de expediente  
no período de férias escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Câmpus funcionará, de 07 a 31 de janeiro de 2019, das 8h às 14h, por motivo de economicidade;

Art. 2º Os setores deverão ajustar seus horários de atendimento de acordo com o expediente.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0055/2018, de 17 de dezembro de 2018

Designa os servidores para comporem a Comissão Local do Concurso Edital 728/2018.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Concurso Edital 728/2018:Presidente:  
Guery Tã Baute e Silva 2339628

Vice-Presidente: Patrícia Barrozo 2355527

Fiscal de campo: Selma de Fatima Vanderley 1837930

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até o fim dos trabalhos realizados pela comissão durante o concurso.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0056/2018, de 17 de dezembro de 2018

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º INCLUIR o servidor Willian dos Santos Souza.

Art 2º EXCLUIR o servidor Fabio Luiz Seribeli.

Art 3º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Ana Claudia Pinheiro dos Santos  
Arthur Bragadini Faustinielli  
Ary Franco Junior  
Bethania Belini Sanches  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Esdras Nicoletto da Cunha  
Fabiana Andreani  
Jamily Suelen Silva Gomes  
Laura Rampazzo  
Marcos Roberto Leite da Silva  
Willian dos Santos Souza.

Art. 4º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, e eventos similares.

Art. 5º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 7º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0057/2018, de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de licença médica de  
Coordenador de Registro  
Escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 13/08/2018 a 11/03/2019, por motivo de licença saúde.

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	12/12/2018 a 11/03/2019	2339660

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0058/2018, de 21 de dezembro de 2018

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Coordenador  
de Apoio ao Ensino.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Willian dos Santos Souza	02/01/2019 a 11/01/2019	1041295

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>07</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>10</b>
<b>MAIO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>03</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>00</b>	<b>03</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>09</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>00</b>	<b>58</b>